



Ata da 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e
2 quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google
3 Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do
4 Conselho Universitário sob a presidência da Pró-Reitora de Planejamento e
5 Desenvolvimento Institucional, Substituta eventual do Vice-Reitor, Professora **Leriane**
6 **Silva Cardozo**, contando com a participação dos Pró-reitores e/ou representantes:
7 **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Daniéla**
8 **Cristina Calado** (PROEC), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Cláudio Reichert**
9 **do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Tony Silva Almeida** (CMBJL),
10 **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB) e **Vera Regiane**
11 **Brescovici Nunes** (CMSMV); da Vice-Diretora representando a Direção do Centro:
12 **Marília Conceição de Souza Cáceres** (CCET); do Representante Docente de Centro:
13 **Pedro Cláudio dos Santos Vieira** (CCET) dos Representantes dos Técnico-
14 administrativos em Educação: **Gustavo Brandão Silva**, **Jessika de Sousa Macedo** e
15 **Naicia Kirone Figueroa de São Bernardo ten Caten**; dos Representantes dos
16 Estudantes: **Walyson Ferreira de Oliveira Santos** e **Ronaldo César Santos Rocha**; e
17 do participante convidado: Conselheiro **Valdeilson Souza Braga** – Diretor do Centro das
18 Ciências Exatas e das Tecnologias; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do**
19 **Parecer do Relator referente à Solicitação de Renovação da Autorização de Atuação**
20 **da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – Fapex, como Fundação de Apoio à**
21 **Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e da Avaliação de Desempenho da**
22 **Fapex, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria da UFOB, Processo**
23 **23520.012631/2022-11, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.** Havendo
24 *quórum*, a Substituta eventual do Vice-Reitor, Presidente *em exercício*, Professora
25 **Leriane Silva Cardozo**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras,
26 Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu as
27 boas-vindas aos novos Representates dos Estudantes eleitos, com mandatos de 1ª de
28 dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023: Inamara Caires de Souza, Suplente:
29 Kaelaine Carvalho da Silva, Walyson Ferreira de Oliveira Santos, Suplente: Sarah
30 Barbosa de Deus, e Ronaldo César Santos Rocha, Suplente: Diego José da Silva. Dando
31 início à 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, informou que a Fundação
32 de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX é credenciada junto aos ministérios da
33 Educação - MEC e da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI para atuar como fundação
34 de apoio à UFOB. Destacou que o vínculo de relacionamento institucional, conforme
35 previsto no art. 69 do Regimento Geral e legislação vigente, tem por objetivo o suporte
36 operacional, administrativo ou financeiro da entidade fundacional, para fins de execução
37 de projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

38 artístico e tecnológico. Informou que a Reitoria da UFOB recebeu da referida fundação o
39 OFÍCIO N° 0086/2022/DIREX, de 04 de novembro de 2022, da Fundação de Apoio à
40 Pesquisa e à Extensão – FAPEX, o qual solicitou o encaminhamento da documentação
41 para dar andamento ao processo de renovação da autorização de apoio da FAPEX à
42 UFOB. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Convidado **Valdeilson Souza**
43 **Braga** para apresentação do parecer. O Relator procedeu à leitura do parecer onde fez
44 considerações sobre o credenciamento da FAPEX junto à UFOB e quanto à legislação
45 vigente que regulamenta o credenciamento. Observou que a fundação registrada e
46 credenciada como fundação de apoio tem como objetivo fornecer suporte a projetos de
47 pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico
48 de interesse das instituições apoiadas, criando condições mais propícias a que as
49 instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo. Relatou que a
50 Comissão, designada por meio da PORTARIA UFOB N° 499, de 10 de novembro de
51 2022, apresentou relatório/parecer técnico estruturado, em conformidade com o art. 3° da
52 RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021, partindo
53 das análises de desempenho operacional, desempenho financeiro e dos indicadores de
54 eficiência e satisfação. O Relator destacou que a Comissão Especial, em seu Relatório,
55 levou em conta a natureza jurídica da FAPEX, seu objetivo e seu reconhecimento, sendo
56 essa descrita como “instituição de Utilidade Pública e Organização Social para atuar nas
57 áreas de Desenvolvimento Institucional, Gestão Científica e Tecnológica, com foco em
58 Ensino, Pesquisa e Extensão, Saúde, Ciências, Tecnologia e Cultura”. Que o trabalho da
59 Comissão centrou-se na análise sobre a execução dos projetos da UFOB sob a gestão
60 administrativa e financeira da FAPEX, no total de 10 (dez) projetos, com valor total
61 correspondente a R\$ 6.252.180,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento
62 e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Informou que o Relatório, além da descrição
63 de cada projeto, traz os indicadores de: Análise do Desempenho Operacional, em
64 atendimento aos incisos II, IV e V do Art. 3° da Resolução CONSUNI/UFOB N°
65 009/2021, com informações sistematizadas; Análise do Desempenho Financeiro, onde
66 registra que as informações prestadas foram provenientes das respostas obtidas junto aos
67 coordenadores dos projetos, por meio de pesquisa avaliativa acerca da execução técnico-
68 financeira, em observância ao inciso III do Art. 3° da Resolução CONSUNI/UFOB N°
69 009/2021. Sobre a avaliação do relatório anual da Fundação (denominado Relatório de
70 Gestão 2021), observando orçamento anual e custo/folha, bem como balanço entre as
71 receitas e despesas financeiras (inciso VI do Art. 3° da Resolução CONSUNI/UFOB N°
72 009/2021), o Relator informou que a Comissão identificou o quantitativo de projetos e
73 valores, por exercício, sendo informados os cálculos do total de despesas administrativas
74 da Fundação e aumento do seu patrimônio. Que nos Indicadores de Eficiência o Relatório
75 apresentou o desempenho individual por processo, cujo % (percentual) de execução foi
76 calculado a partir das despesas totais x crédito. Apresentou também o Indicador de
77 Satisfação - ISG, que visa mensurar o grau de satisfação dos coordenadores em relação
78 aos serviços prestados pela Fundação de Apoio, por meio do Índice de Satisfação do



79 relacionamento e usabilidade do sistema - ISRU, e o Índice de Satisfação da atuação da
80 Fundação – ISA. Cientificou que após a análise dos itens, o Relatório da Comissão
81 indicou inconsistências em relação aos dados sob a gestão da FAPEX, apresentando
82 recomendações de ajustes. Por fim, o Relator informou que Relatório da Comissão
83 concluiu que a FAPEX, na condição de FUNDAÇÃO DE APOIO demonstrou
84 satisfatório desempenho em relação aos serviços prestados, bem como atendeu aos
85 requisitos legais impostos pelas legislações vigentes, prioritariamente a Lei nº 8.958, de
86 20 de dezembro de 1994 e o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e os termos
87 da Resolução CONSUNI/UFOB nº 011/2017, com base nos critérios elencados na
88 RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009/2021. Deste modo, diante da análise dos
89 documentos comprobatórios, o Relator Valdeilson Souza Braga manifestou parecer
90 favorável à aprovação da renovação da autorização de atuação da FAPEX como fundação
91 de apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, e a aprovação da avaliação
92 de desempenho da FAPEX. Concluída a apresentação, a **Presidente em exercício**
93 **Leriane Cardozo** agradeceu ao Conselheiro Relator, solicitou alterações de erros
94 materiais constantes do parecer e complementou as informações. Em seguida, perguntou
95 se haveria alguma dúvida ou questionamento. O conselheiro **Pedro Vieira** tirou dúvidas
96 quanto a ausência do nome de bolsista indicada nas recomendações de ajustes indicadas
97 pela Comissão, e também consultou qual a previsão da UFOB para a criação de uma
98 fundação própria, ao que a Presidente *em exercício* fez os esclarecimentos. A **Presidente**
99 **Leriane Cardozo** registrou que dois processos citados que versam sobre o não
100 cumprimento dos 2/3 (dois terços) de equipe da UFOB foram regularizados conforme as
101 recomendações da Procuradoria Federal junto à UFOB (processos 23520.006268/2020-
102 33 e 23520.012352/2021-77), em observância ao §10 do art. 6º do Decreto 7.423/2010,
103 conforme PARECER n. 00010/2022/NLC/PFUFUB/PGF/AGU e NOTA n.
104 00001/2022/NLC/PFUFUB/PGF/AGU). Não havendo mais contribuições, a **Senhora**
105 **Presidente do Conselho** submeteu ao regime de votação a **Solicitação de Renovação**
106 **da Autorização de Atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – Fapex,**
107 **como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e da**
108 **Avaliação de Desempenho da Fapex, sendo aprovados por unanimidade.** Logo após,
109 a Senhora **Presidente** suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para elaboração da ata.
110 Reaberta a sessão, a **Senhora Presidente** solicitou à Secretária dos Órgãos de
111 Deliberação Superior que procedesse à leitura da ata. Com a palavra, a Secretária dos
112 Órgãos Superiores **Gleicianne Dourado Costa** cumprimentou a todos e passou à leitura
113 da ata. Finalizada a leitura, a **Presidente em exercício Leriane Cardozo** consultou aos
114 conselheiros se havia algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo
115 manifestação, **submeteu a Ata ao regime de votação, sendo aprovada por**
116 **unanimidade.** Às quinze horas e treze minutos, a Presidente do Conselho em exercício,
117 Professora Leriane Silva Cardozo, encerrou a 42ª Reunião Extraordinária do Conselho
118 Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser
119 registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- 120 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando
121 disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 15 de dezembro de 2022.